

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO, LOJA DE CONVENIÊNCIA, LAVA-RÁPIDO, TROCA DE ÓLEO E COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE DO ESTADO DO MATO GROSSO - SINPOSPETRO MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Empregados em Postos de Serviços de Combustíveis e Derivados de Petróleo, Loja de Conveniência, Lava - Rápido, Troca de Óleo e Comércio de Lubrificante do Estado do Mato Grosso - SINPOSPETRO MT convoca toda a categoria dos empregados em postos de serviços de combustíveis e derivados de petróleo, lojas de conveniência nos postos de serviços de combustíveis, lava - rápido, troca de óleo e comércio de lubrificantes dos postos, que exerçam as funções de frentista diurno e noturno, vigia, gerentes, caixa, pessoal de escritório, lavador, valeteiro, enxugador, lubrificador, encarregado, chefe de pista, borracheiro, recepcionista, atendente, vendedor, caixa, promotor de vendas, repositor de mercadorias, faxineiro, padeiros e confeitadores em lojas de conveniências, e empregados em lava - rápidos, troca de óleo e comércio de lubrificantes na base territorial do Estado do Mato Grosso, EXCETO os municípios de Alto Araguaia, Alto Garças, Alto Taquari, Araguainha, Campo Verde, Dom Aquino, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Nova Brasilândia, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Poxoréu, Primavera do Leste, Rondonópolis, Santo Antônio do Leste, São José do Povo, São Pedro da Cipa e Tesouro, a participarem da assembleia geral extraordinária de filiação (ou não) à Entidade de Grau Superior, que se realizará no dia 01 de março de 2018, às 17H30min com qualquer número de presente, no seguinte endereço: Rua Pimenta Bueno, 614, Bairro Dom Aquino, em Cuiabá-MT, CEP 78.015-190. Cuiabá/MT, 26 de fevereiro de 2018.

JUCELINO PORCINO ALVES - PRESIDENTE

ASPLEMAT Publicações 65.3642-6515

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0cc5bb31

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar